



ESTADO DO CEARÁ
ÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

Gabinete do Vereador Amaury Martins Jacó – PSB

AO: EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRA
MD. MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA
REQUERIMENTO: Nº 024/2025
PROMOVENTE: AMAURY MARTINS JACÓ

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o plenário desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer ao Poder Executivo Municipal a Liberação do horário entre 16h e 19 h por um dia na semana (a ser definido por órgão competente) dos equipamentos Areninha e Parquinho localizados na Praça Matriz (sede) para o uso de crianças atípicas, e a designação de dois profissionais capacitados para fazer o acompanhamento.

JUSTIFICATIVA:

O Presente requerido tem como objetivo atender às demandas de muitos pais que enfrentam dificuldades devido à ausência ambiente adequado para crianças atípicas praticarem esportes e recreação no município de Barreira.

Por tais motivos, solicitamos o deferimento desta proposta, confiando no compromisso do Poder Executivo com a inclusão e o bem-estar das crianças barreirenses.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barreira, Estado do Ceará, 14 de janeiro de 2025.

Amaury Martins Jacó

Vereador do Partido Socialista Brasileiro – PSB

*Aprovado
em: 14/01/2025*